

CARTA PROPOSTA

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE
REF.: TOMADA DE PREÇOS N°. TP-001/2019-SEINFRA.**

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos na Tomada de Preços supracitada, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

Dados para a elaboração da Proposta Comercial:

1. Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem **apresentadas em 02 (duas) vias impressas, se for o caso, com composição por preços unitários**, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;
2. A razão social e o número de CNPJ;
3. Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;
4. Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
5. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;
6. O prazo de execução do objeto contratual será para de **90 (noventa) dias**, e deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;
7. O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da entrega das propostas;
8. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.
9. Serão desclassificadas as propostas que:
10. Contiver vícios ou ilegalidades;
11. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
12. Contiver oferta de vantagem não prevista em Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
13. Taxa de encargos sociais inverossímil;
14. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
15. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do menos dos seguintes valores;
16. Média aritmética dos valores das propostas superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração;
17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

18. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
19. As propostas apresentadas não poderão exceder os valores prepostos na cláusula 2.2, deste Edital;
20. A proposta apresentada deverá conter assinaturas do representante da empresa, bem como do responsável técnico da mesma, em todas as folhas, dando ciência que os mesmos assinam em conjunto.
21. Após apresentação da proposta comercial não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na Cláusula- "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS".



VALOR GLOBAL DE R\$: 295.608,84 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.

DADOS BANCÁRIOS:

CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP

CNPJ N°. 03.147.269/0001-93

CAIXA ECONÔMICA: 104

AGÊNCIA: 0749

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1060-7

Jaguaribe-Ce, 13 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO
Engenheiro Civil-CREA. 13638-D



CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
CPF N°: 817.428.603-97
Syomara Alves Barboza
Titular/Administradora





**CONSTRUTORA
EXITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TJOILINHO DA RUA PRINCIPAL DA LAGOA DAS CARNAUBAS
LOCAL: LAGOA DAS CARNAUBAS


BDI: 23,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			VALOR TOTAL
						S/BDI	BDI	C/BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						3.358,44	
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	236,37	57,52	1.756,44	
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	4.005,00	0,32	0,06	1.602,00	
2		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						287.763,10	
2.1	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	4.005,00	51,21	12,46	253.997,10	
2.2	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_08/2016	SINAPI	M	900,00	30,31	7,38	33.796,00	
3		LIMPEZA DA OBRA						3.324,15	
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.005,00	0,67	0,16	3.324,15	
		TOTAL DO ORÇAMENTO						237.758,22	
		BDI						57.850,62	
		TOTAL GERAL						295.608,84	

VALOR GLOBAL DE R\$ 295.608,84 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
JAGUARIBE-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019


CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ: 03.147.269/0001-93
JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO
Engenheiro Civil-CREA. 13638-D


CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPI
CNPJ: 03.147.269/0001-93
CPF Nº: 817.428.603-97
Syomara Alves Barboza
Titular / Administradora

Comissão de Licitação
1354
Morada Nova - 08

CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93 - RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO, Nº 775 - JOSÉ PESSOA FILHO
FONE: (88) 3522-2713 - E-mail: construtoraexit@hotmail.com - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE/CE



CONSTRUTORA
EXITTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TJOILINHO DA RUA PRINCIPAL DA LAGOA DAS CARNAUBAS
LOCAL: LAGOA DAS CARNAUBAS

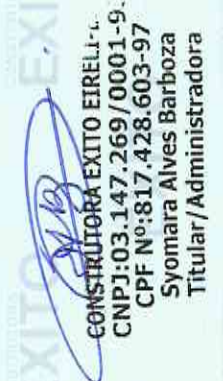
BDI: 23,85%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		TOTAL	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.358,44	100,00%	3.358,44					100,00%	3.358,44
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	287.783,10	30,00%	86.334,93	40,00%	115.113,24	30,00%	86.334,93	100,00%	287.783,10
3	LIMPEZA DA OBRA	3.324,15					100,00%	3.324,15	100,00%	3.324,15
	TOTAL GERAL	294.465,69		89.693,37		115.113,24		89.659,08		294.465,69

VALOR GLOBAL DE R\$ 295.608,84 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
JAGUARIBE-CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019


CONSTRUTORA EXITTO EIRELI-EPP
CNPJ nº 03.147.269/0001-93
JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO
Engenheiro Civil-CREA, 13638-D


CONSTRUTORA EXITTO EIRELI-E
CNPJ: 03.147.269/0001-9
CPF Nº: 817.428.603-97
Syomara Alves Barboza
Titular/Administradora



CONSTRUTORA EXITTO EIRELI - EPP - CNPJ: 03.147.269/0001-93 - RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO, Nº 775 - JOSÉ PESSOA FILHO
FONE: (88) 3522-2713 - E-mail: construtoraexitto@hotmail.com - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE/CE



